

Transposição parcial da Diretiva das Energias Renováveis (RED III) para o ordenamento jurídico português – consultas públicas a decorrer durante o mês de outubro de 2025

Foram recentemente submetidos a consulta pública 2 projetos de decretos-lei que visam proceder à transposição parcial da [Diretiva \(UE\) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023 \(RED III\)](#), que procedeu à revisão da [Diretiva \(UE\) 2018/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018](#), relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis (RED II).

O primeiro diploma procede ao **reforço das metas nacionais para as energias renováveis** e vem regular a utilização de eletricidade renovável nos vários setores.

O segundo diploma propõe um conjunto de **alterações no âmbito do Sistema Elétrico Nacional**, designadamente para combater a morosidade e complexidade dos procedimentos de **licenciamento**.

1. Transposição parcial da Diretiva (UE) RED III no que respeita às metas nacionais para energias renováveis

Foi submetido a consulta pública (disponível [aqui](#)) o projeto de Decreto-lei que vem proceder à transposição parcial da diretiva RED III, **focado no reforço das metas para as renováveis**.

O prazo para o envio de comentários termina no próximo dia **25 de outubro de 2025**.

As medidas propostas são essencialmente destinadas a:

- Atualizar as metas nacionais relativas à quota das energias renováveis no consumo final bruto de energia em Portugal;
- Estabelecer metas para o aumento da quota de energias renováveis no setor dos transportes (biocombustíveis, biolíquidos, combustíveis biomássicos, combustíveis renováveis de origem não biológica e combustíveis de carbono reciclado);
- Impor metas aplicáveis ao consumo de energia renovável nos edifícios, na indústria e no aquecimento e arrefecimento;
- Estabelecer alterações aos mecanismos de emissão de garantias de origem e demais títulos;
ou, entre outras,
- Introduzir novidades no setor da biomassa, mobilidade elétrica e combustíveis renováveis.

As medidas agora colocadas em consulta pública procedem impactam essencialmente as matérias relativas a **(i)** quotas de consumo e de incorporação de energia renovável nos vários setores, **(ii)** a regulação da biomassa, **(iii)** os combustíveis renováveis de origem não biológica

(como o hidrogénio verde), **(iv)** o regime das garantias de origem e demais títulos como os TdB e os TdC, **(v)** os novos Títulos de Eletricidade Renovável (TdE), **(v)** as metas e critérios para a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) nos vários setores ou, entre outros, **(vi)** o regime da comercialização de combustíveis renováveis e combustíveis de carbono reciclado.

2. Transposição parcial da Diretiva (UE) RED III no que respeita às alterações ao Sistema Elétrico Nacional (SEN)

Adicionalmente, foi submetido a consulta pública (disponível [aqui](#)) outro projeto de Decreto-lei que vem também proceder à transposição parcial da diretiva RED III, focado na **alteração do regime de organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN)** e na respetiva **simplificação de licenciamentos**.

O prazo para o envio de comentários termina no próximo dia **23 de outubro de 2025**.

As medidas propostas são essencialmente destinadas a:

- Prever a criação de zonas de aceleração da implantação de energia renovável (ZAER), destinadas a simplificar a implementação de projetos de energias renováveis;
 - Estabelecer um regime de controlo prévio simplificado (licenciamento) para os projetos de energias renováveis localizados nas ZAER, incluindo um procedimento de verificação ambiental simplificado;
 - Rever determinadas regras dos procedimentos de controlo prévio administrativo aplicáveis a todos os projetos de energia renovável, prevendo-se, por exemplo, uma regra de deferimento tácito;
 - Prever a elaboração de um plano nacional de medidas destinadas a promover a participação e o envolvimento do público nos projetos de energias renováveis;
- ou, entre outras,
- Criar a obrigação de o promotor do projeto de energias renováveis apresentar um plano de medidas destinadas a facilitar a aceitação pública do projeto.



ENERGY HUB
Powering the clean energy transition